



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2024/FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A EMPRESA J C DOS SANTOS FARMACIA LTDA, TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMACOLÓGICOS) E OUTROS NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizado na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr.ª. DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ** brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte – Pará.

CONTRATADA: Empresa **J C DOS SANTOS FARMACIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.830.379/0001-79**, Inscrição Estadual nº **15.261.090-1**, sediada na Avenida das Nações, Nº 2559, Centro, Ourilândia do Norte - PA, CEP 68.390-000, tendo para contato o Fone (94) 99141-4571 e o e-mail: farmavida2011@live.com, neste ato representada pela Sra. **POLIANA ALMEIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Avenida das Nações, S/N, Centro, Ourilândia do Norte - PA, CEP 68.390-000.

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, firmaram em 21 de fevereiro de 2024, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2024/SMS**, que é regido pelas disposições legais contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, demais normas legais pertinentes e pelo instrumento convocatório da **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 056/2023** e **Processo Administrativo nº 110/2023**. E mediante as cláusulas seguintes firmam este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

1.1- O Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de **25%** (Por Cento) em relação ao valor inicial do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2024-SMS**, que representa o valor a ser empenhado de **R\$ 157.524,40** (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

1-2- Por força deste **TERMO ADITIVO** o valor total do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2024-SMS**, que era de **R\$ 630.098,70** (Seiscentos e trinta mil, noventa e oito reais e setenta centavos) eleva-se para **R\$ 787.623,10** (Setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

2.1 - Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterado a clausula **SEXTA** em seu parágrafo primeiro do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2024-SMS**, atualização do valor inicial do contrato para **R\$ 787.623,10** (Setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos).

2.2 – Acrescenta-se aos quantitativos os itens e quantidades relacionadas no anexo I deste termo aditivo.



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1- A Lei Federal nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, “b”, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, “b” da Lei Federal, in verbis:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1- As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento próprio do Município alocado nas seguintes classificações orçamentárias abaixo:

10.302.0003.2071.0000 – Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hosp.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2024-SMS**, firmado em 21/02/2024.

Ourilândia do Norte – PA, 10 de setembro de 2024.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Saúde

Contratante

J C DOS SANTOS FARMACIA LTDA

CNPJ-08.830.379/0001-79

Contratada



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2024/SMS

10.302.0003.2071.0000 – Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hosp.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABLOK 25 MG C/ 30 COMP.	BIOLAB	CX	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
2	AIRES 600 MG C/ 16, SACHÊ	EUROFARMA	CX	30	R\$ 67,90	R\$ 2.037,00
3	ALENIA REFIL, 6 MG C/ 60 CPS	ACHE	CX	100	R\$ 123,00	R\$ 12.300,00
5	AMBROXOL 15M/5 ML, INFANTIL, 120 ML	CIMED	CX	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
6	AMBROXOL 30M/5 ML, ADULTO, 120 ML	CIMED	CX	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
7	ARADOIS H 50/12, 5 MG C/ 30 COMP.	BIOLAB	CX	100	R\$ 81,50	R\$ 8.150,00
8	AVAMYS 27,5 MG C/ 120 DOSES	GSK	CX	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
9	BENEUM 300 MG C/ 30 COMP.	TEUTO	CX	30	R\$ 32,50	R\$ 975,00
10	BIO-VAGIN, CREME GINE, 40 GR	ELOFAR	CX	100	R\$ 63,20	R\$ 6.320,00
21	DEXADOR INJETÁVEL C/ 3 UNID	ARESE FARM	CX	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
22	DEXALGEN C/ 3 AMP	EUROFARMA	CX	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
23	DIAMICRON MR 60 MG, GLICLAZIDA C/ 30	SERVIER	CX	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
24	DICLOFENACO DIETILAMONIO, GEL 60G	CIMED	CX	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
25	DRAMIN B6 GTS, 30 ML	NYCOMED	FR	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
26	ECASIL 81M C/ 90 COMP.	BIOLAB	CX	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
27	ENTRESTO 24 MG/26 MG, C/ 28 COMP.	NOVARTIS	CX	30	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
28	ENTRESTO 49 MG/51 MG, C/ 28 COMP.	NOVARTIS	CX	30	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
29	ENTRESTO 97 MG/103 MG, C/ 28 COMP.	NOVARTIS	CX	25	R\$ 243,00	R\$ 6.075,00
30	ESOMEPRAZOL, MAGNÉSIO, 40 MG C/ 28	NOVA QUIMICA	CX	40	R\$ 88,51	R\$ 3.540,40
31	FIBRASE, POMADA 10G	CRISTALIA	CX	40	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
32	FITOSCAR, 60 MG. POMADA, 50 GRS	APSEN	TUB	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
33	FORASEQ 12 MG/400 MG, C/ 60 COMP.	NOVARTIS	CX	30	R\$ 154,00	R\$ 4.620,00
34	GALVUS 50 MG C/ 30 COMP.	NOVARTIS	CX	40	R\$ 138,00	R\$ 5.520,00
35	GALVUS MET 50 MG/1000 MG, C/ 56 COMP.	NOVARTIS	CX	40	R\$ 224,00	R\$ 8.960,00
36	GALVUS MET 50 MG/500 MG, C/ 56 COMP.	NOVARTIS	CX	30	R\$ 224,00	R\$ 6.720,00
37	GARAMICINA 160 MG, INJETÁVEL	SCHERIMG	AMP	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
39	GLIFAGE XR 500 MG C/ 30 COMP.	MERCK	CX	41	R\$ 13,50	R\$ 553,50
40	IMPERE 10 MG C/ 30 COMP.	BIOLAB	CX	30	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
51	MESALAZINA 800 MG. C/ 30 COMP.	GERMED	CX	20	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
52	MESALAZINA MMX 120 MG. C/ 30 COMP.	NYCOMED	CX	20	R\$ 346,00	R\$ 6.920,00
53	MONOCORDIL 40 MG. C/ 30 COMP.	BALDACCI	CX	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
91	MUSCULARE 10 MG. C/ 30 COMP.	EUROFARMA	CX	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
92	MUSCULARE 5 MG. C/ 30 COMP.	EUROFARMA	CX	35	R\$ 21,00	R\$ 735,00
54	NIMESULIDA 100 MG C/ 12 COMP.	CIMED	CX	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
93	NOEX SPRAY 32 MG (BUDESONIDA) C/ 120 DOSES	EUROFARMA	FR	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
94	NOEX SPRAY 64 MG C/ 120 DOSES	EUROFARMA	FR	35	R\$ 64,00	R\$ 2.240,00
55	NORIPURUM, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA	NYCOMED	AMP	250	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
56	NOVANLO 5 MG C/ 30 COMP.	BIOLAB	CX	80	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
58	PANTOPRAZOL 20 MG. C/ 28 COMP.	PRATI	CX	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
59	PANTOPRAZOL 40 MG. C/ 14 COMP.	LEGRAND	CX	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
60	PEN VE ORAL 500.000 UI C/ 12 COMP.	EUROFARMA	CX	32	R\$ 44,00	R\$ 1.408,00
71	THIOCTACID 600 HR. C/ 30 COMP.	SIGMA FARM	CX	25	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00
72	TROPINAL C/ 20 COMP.	E.MS	CX	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

73	UREIA 10% LOÇÃO 150 ML	UNI QUIMICA	CX	24	R\$ 66,00	R\$ 1.584,00
74	VASTAREL MR C/ 30 COMP.	SERVIER	CX	30	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
75	VENOVAZ C/ 30 COMP.	CIFARMA	CX	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
76	VERTIZE D C/ 20 COMP.	ACHE	CX	45	R\$ 21,90	R\$ 985,50
78	VYTORIN 10 MG/20 MG C/ 28	MSD	CX	28	R\$ 153,00	R\$ 4.284,00
79	XARELTO 20 MG C/ 28	BAYER	CX	25	R\$ 257,00	R\$ 6.425,00
VALOR TOTAL						R\$ 157.524,40

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Saúde

Contratante

J C DOS SANTOS FARMACIA LTDA

CNPJ-08.830.379/0001-79

Contratada